



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 192
Disponibilização: 18/10/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1963, DE 14 DE
OUTUBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002065-98.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 3.475 (8153333), de 23 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 64 (8153820), de 14 de outubro de 2021, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8154645);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora HELOISA AGUILAR HAJNAL, RF 8636, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos, a partir de 14.10.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8154648** e o código CRC **0754CD93**.

0002065-98.2020.4.03.8001

8154648v9